



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.535/2012

4462

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA  
BRIZZA SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 2945/2012, de 21/08/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 21 de agosto de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora BRIZZA SAMPAIO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 001.657.41 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº. 024.911.631-60, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, nomeada através Portaria nº. 131/2012 de 27 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

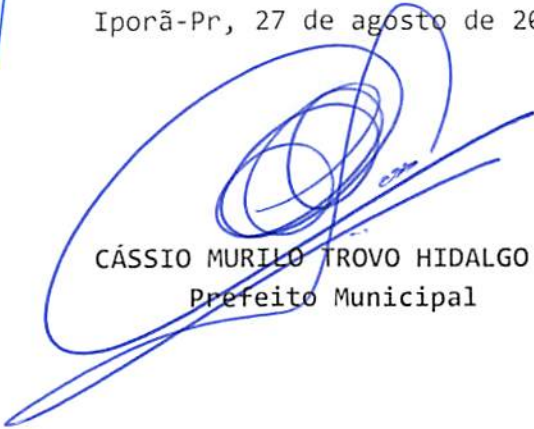
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de agosto de 2012.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 27 de agosto de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

|                                                     |                            |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal<br><b>UNUARANA ILUSTRADO</b> | Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>9564</u> pag. <u>19</u>                |                            |
| Data <u>28/08/2012</u>                              | O FUNCIONÁRIO              |